

**INSTALAÇÃO DE REDES DE INFRAESTRUTURAS NA FREGUESIA DE  
ALVITE E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MOIMENTA DA BEIRA – BEIRA  
VALENTE, NO LUGAR DE ABRUNHAIS**

**D E S P A C H O**

1. Considerando o Projeto de Decisão, datado de 2 de maio do corrente ano, formalizado pelo Técnico Superior, Vasco Domingos Fidalgo Fernandes;
2. Considerando a informação favorável da Divisão Económica e Financeira;
3. Considerando que os valores em causa se enquadram na competência do signatário, estabelecida na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

**DETERMINO:**

a) Que seja adjudicada a empreitada em epígrafe à empresa ALVITERETROS – TERRAPLANAGENS E DESATERROS, LDA, com sede em Alvite, Moimenta da Beira, que apresentou proposta no montante de € 21.185,75 (vinte e um mil, cento e oitenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos);

b) Que, considerando o disposto no artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovo a minuta do contrato, devendo-se proceder ao seu envio ao adjudicatário;

c) Que, tendo em conta o disposto no artigo 126.º, do diploma atrás referido, se proceda à notificação do adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação;

d) Que, nos termos do art.º 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, é designado para gestor do contrato, a Técnica Superior, Ana Paula Carvalho Soares Coutinho, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste;

e) Que, nos termos e para efeitos do n.º 2, do art.º 344.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, seja designado para Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança, o Técnico Superior, Vasco Domingos Fidalgo Fernandes, a quem são concedidos poderes para assinar o Auto de Consignação, nos termos e para efeitos da Secção III, do Título II, do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Moimenta da Beira, maio de 2018

O Presidente da Câmara

José Eduardo Lopes Ferreira

(Assinado digitalmente)

